



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano III - Edição Extra nº 140 - Setembro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13 SMAD DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados na C.I. de nº 424/2011, envolvendo a servidora Elizabeth Ribeiro dos Santos.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados na C.I. de nº 424/2011, da Secretaria Municipal de Administração, atribuídos à servidora Elizabeth Ribeiro dos Santos, a qual relata indícios do descumprimento do dever de exercer com zelo e dedicação as suas atribuições e do dever de ser assíduo ao serviço, e das proibições de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, proceder de forma desidiosa, e exercer atividades incompatíveis com o horário de trabalho, proibições e deveres estes os quais encontram-se disciplinados no art. 150, inciso I e X e art. 151, inciso I, XVIII e XXI da LC 075/06.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados na Portaria de nº 03/11, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A servidora investigada deverá ser citada para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 60 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 60 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo a servidora investigada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 06 de setembro de 2011. 19º Ano de Emancipação.

André A. Mendes

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES DA CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2011, PAC 273/2011 – Locação e manutenção de programa de gestão de pessoal, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 22.09.2011 às 10:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:30. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2011, PAC 277/2011 – Fornecimento e instalação de película de controle solar, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 22.09.2011 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:30. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2011, PAC 266/2011 – Aquisição de material de consumo (toalhas de banho, lençóis, edredons e colchonetes), do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 23.09.2011 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:30. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº127/2011 nos termos do Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa ALTERNATIVA COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA, referente ao fornecimento de 07 (sete) aparelhos MP7 e 01 aparelho de telefone celular para premiação dos eventos School Music. A contratação terá o valor global de R\$1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais). André A. Mendes – Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela Lei nº. 670, de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba
Publicação da Prefeitura de Juatuba-MG
Praça dos Três Poderes, s/n - Centro
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

Prefeito Municipal: Antônio Adônis Pereira
Vice-prefeito: Pedro Moacir dos Santos

Tiragem: 100 exemplares
mensal passível de edições extras